



O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, e, demais normativos legais de regência:

Considerando que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

Considerando o disciplinamento da Lei Complementar nº 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, *especificamente*, quanto a necessidade de reorganização administrativa, compreendendo designação de servidor para exercer encargo funcional, seja comissionado ou de função gratificada nos organismos públicos integrantes da Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, a servidora pública, **DHAYSE KARLA BATISTA GALDINO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, com lotação na Secretaria de Saúde, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças, simbologia C.C-3, com todas as prerrogativas inerentes a saúde pública, integrantes da Estrutura Organizacional e Administrativa desta municipalidade, servindo-lhe de título o presente ato.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos ao dia **02/01/2021**.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.  
Registre-se.  
Publique-se.  
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Baraúna/PB, em 14 de fevereiro de 2024.

**Manassés Gomes Dantas**  
**Prefeito**